



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



CONTRARAZÕES

APRESENTADA

PELA EMPRESA

ZPL INDUSTRIA

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE
Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9
CNPJ: 07.533.946/0001-62
www.trairi.ce.gov.br

ILMO. (A) SR. (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE E
COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003.01/2023-PE

ZPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI,
devidamente qualificada no Pregão Eletrônico supra epigrafo decorrente do
Edital de Licitação do Município de Trairi ao final assinada, vêm respeitosamente
à presença de V. Sa. para apresentar **CONTRARAZÕES AO RECURSO
ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **TECNOLÓGICA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** qualificada
no feito acima, pelos motivos que seguem:

Em síntese, visa a recorrente pela concessão do efeito suspensivo
ao recurso interposto com fulcro no art. 109, §§ 2º e 4º da Lei n.º 8.666/93 sob
alegação de estar "em conformidade com o interesse público e prevenção de
eventuais prejuízos que possam ser causados caso a presente autoridade
entenda de forma divergente com a até então apresentada".

Alega ainda a existência de fatos e motivos capazes de embasar a
pretensão consistente no pedido de desclassificação/inabilitação da recorrida
sob alegação do não atendimento aos termos do edital, com a apresentação de
proposta que não há clareza naqueles apresentados através dos catálogos
enviados pela recorrida e que consultando o site da mesma concluiu se que

CNPJ: 35.820.503/0001-98
Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos – Vila Nova – Limeira – SP – CEP 13486-316
Telefone: (19) 3442-2196





INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI



sequer fabricam o equipamento ofertado, com capacidade de 30kg, fazendo menção à "imagens com dados que constam no site" da proponente declarada vencedora.

Logo, o referido conclui em suas alegações de inexistência de não mencionar garantia e assistência técnica.

Razão nenhuma assiste à recorrente.

Em que pese a forçosa fundamentação da recorrente ao que tange aos alegados fatos e motivos que ensejaram a interposição do presente recurso, o mesmo não deverá ser admitido dada a ausência de fundamentação plausível capaz de alterar o resultado da classificação da recorrida como vencedora da licitação, senão vejamos:

01-Da documentação exigida

Considerando as etapas do processo licitatório, desde o cadastramento da recorrente no portal BLL Compras, comprova-se que todas as exigências contidas no Edital foram cumpridas fielmente.

02-Relativo à afirmação abaixo reproduzida "DOS FATOS E MOTIVOS PARA A INTERPOSIÇÃO DESTE RECURSO":

O recurso interposto pela recorrente faz constar:



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS FIEELI



“Considerando que foi solicitado no Edital 1. DO OBJETO 1.1 “MAQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL” com capacidade m nima de 30kg destinada a atender as necessidades do Hospital Municipal Jos  Granja Ribeiro.

Para tanto informamos que atendemos integralmente ao edital e sua habilita o, uma vez que no edital n o foi exigido lavadora com “BARREIRA SANIT RIA” (arquivo ESPECIFICA O T CNICA), vejamos abaixo:

CNPJ: 35.820.503/0001-98
Rua Jos  Jorge Rodrigues, 186 fundos – Vila Nova – Limeira – SP – CEP 13486-316
Telefone: (19) 3442-2196



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS (IRELI)



| Nº | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | V UNT |
|----|---|------|-------|------------|
| 1 | MAQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL - CLP de alta tecnologia Ocupa menor área física e o fato de executar a lavagem e a centrifugação em um mesmo cesto, facilita a mão de obra, já que as roupas entram secas e saem centrifugadas, facilitando as operações de carga e descarga. Cesto interno fabricado em formato cilíndrico, com chapa de aço inoxidável AISI 304, totalmente perfurado e com 4 (quatro) batedores internos. Equipamento do tipo frontal, com maior ação mecânica, resultando em melhor produtividade de lavagem. Manca traseiro robusto e fabricado com ferro fundido ABNT FC20, com 2 (dois) rolamentos auto compensadores de rolo. Sistema especial de vedação, montado com 3 (três) retentores com duplo lábio de vedação a fim de evitar vazamentos. Eixo do cesto fabricado em aço cromo níquel, tratado e revestido com cromo duro na parte em contato com os retentores a fim de evitar vazamentos devido a possíveis oxidações. Transmissão mecânica através de polias e correias trapezoidais. Amplo visor de vidro, trinco, maçaneta e trava de segurança magnética conforme NR12, há somente a destrava quando o equipamento estiver totalmente parado. Equipamento robusto e com NR12 TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETICA, FONTE E DISTRIBUICAO DE ENEGIA NO EQUIPAMENTO EM 24VCC, RELE DE MONITORAMENTO NR12, CHAVE SECCIONADORA DE DESLIGAMENTO GERAL DO EQUIPAMENTO, BOTÃO DE EMERGENCIA TIPO COGUMELO. Capacidade mínima 30 KG Largura MINIMA OU APROXIMADAS mm 1.180 Altura MINIMA OU APROXIMADAS mm 1.310 Profundidade MINIMA OU APROXIMADAS mm 1.200 Peso MINIMA OU APROXIMADAS kg 420 Volume mínimo ou aproximado do cesto em litros 304 Diâmetro mínimo ou aproximado do cesto mm 760 Profundidade mínimo ou aproximado do cesto mm 670 Fator de Carga 1:10 Rotação de lavagem RPM 30 Rotação de centrifugação RPM 500 Potência Motor (CV / kW) 5,0 / 3,75 Número de entrada de água 1 Diâmetro entrada de água (mm / pol) 38,1 (1 1/2") Número de entrada de Produto químico 2 Diâmetro entrada produto químico 38,1 (1 1/2") Diâmetro Dreno mm 38,1 (1 1/2") VOLTAGEM Trifásica 220 ou 380 v - 60 Hz GARANTIA DO FABRICANTE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARA OU ON-SITE ATRAVÉS DE TELEFONE PARA AGENDAMENTO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. | Und | 1 | 136.000,00 |

Valor total estimado: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

Conforme edital e termo de referencia, não menciona que o equipamento tenha "barreira sanitária", portanto não há que se cogitar no necessário envio da proposta mencionando que a Lavadora tenha barreira sanitária, acaso constasse como exigência, a requerida não teria sido classificada.

CNPJ: 35.820.503/0001-98
Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos – Vila Nova – Limeira – SP – CEP 13486-316
Telefone: (19) 3442-2196

Logo, inexistente qualquer afronta aos Princípios da Isonomia e da Eficiência capazes de atingir a finalidade e a segurança da contratação, tampouco tratamento discriminatório entre os participantes, razão pela qual a argumentação contida nas razões recursais não procedem, tanto é real que a recorrida neste ato anexa à presente defesa o catálogo da lavadora extratora com barreira sanitária, categorização do equipamento, estando os objetos da licitação em plena conformidade as exigências da ANVISA e com a NR 12.

03-Relativo "DO NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL – DADOS TÉCNICOS"

As alegações da recorrente ao que tangem ao apontamento acerca do descritivo descrito na proposta de preço, não constando lavadora com barreira sanitária e que "consultando o site da empresa..." se percebe que sequer fabricam o equipamento ofertado, com capacidade de 30kg" não se sustentam e para tanto torna-se necessário tecer os seguintes esclarecimentos:

- a) Inicialmente tem-se que **não consta no edital a obrigatoriedade da concorrente, ora recorrida dispor de site, bem como contemplar todos os produtos com suas minúcias de fabricação**, sendo que inclusive muitos fabricantes ao menos dispõem desse recurso visual na internet;
- b) No Edital não há nenhuma proibição quanto à disposição de catálogos gerais.

Em suma, o próprio **Edital não exige barreira sanitária.**

- c) Destacamos ainda que os equipamentos de nossa fabricação são reconhecidos por todo o território nacional, principalmente por sua qualidade e robustez, isto sem contar sua enorme tradição na fabricação de equipamentos para lavanderia/hospitalar por mais de 13 anos.
- d) Considerando as argumentações da recorrida com base em dados e elementos que não constam no edital, tem-se que a referida não exerceu seu direito de forma tempestiva nos termos do item 20 do edital ao questionar neste momento a necessidade de mencionar "Lavadora com Barreira Sanitária", bem como documento comprobatório de "Garantia" e "Assistência Técnica".

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica na plataforma BLL ou pelo e-mail da comissão de licitação comissaodelicitacao2021@outlook.com.
- 20.3. Caberá o Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

04-Relativo ao 4.4 DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O item 4.4 DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA item 4.4.1 do TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, pede: "A garantia dos equipamentos ofertada



pela CONTRATADA será integral e cobrirá um período mínimo de 12 (doze) meses para todos os equipamentos, a partir do recebimento definitivo.)

A **TECNOLOGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** alega que a recorrente “não especifica o período de garantia e sequer que o prazo da vigência se iniciará após o recebimento definitivo conforme solicitado no edital”.

Por tanto a recorrente informou em sua proposta sobre o prazo de garantia, vejamos abaixo:



INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS FIEET



E no item 5. QUADRO COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E VALORES MÉDIOS, pede "GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ON-SITE ATRAVÉS DE TELEFONE PARA AGENDAMENTO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO".

Conforme edital menciona "ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ON-SITE ATRAVÉS DE TELEFONE PARA AGENDAMENTO" e não exige documento que comprove o mesmo, portanto não há que se cogitar no necessário envio dessa documentação, tanto é real que, acaso constasse como exigência.

Assim sendo, os argumentos da recorrente encontram-se preclusos, não cabendo a discussão nesse momento.

A referida não trouxe aos autos quaisquer elementos capazes de comprovar a alegação acima destacada porquanto suas irresignações resumem-se em mero inconformismo, tanto é real que não trouxe apontamentos específicos decorrentes de exigências no edital, restando o quesito técnico preenchido nos moldes em que dispostos.

"Vale ressaltar que os equipamentos serão entregues de acordo com o exigido no edital".

DOS PEDIDOS



INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

Considerando o exposto, à recorrida postula pela rejeição do recurso interposto pela recorrente com pedido de aplicação do efeito suspensivo dada a total ausência de elementos capazes de concluir pela admissibilidade, mantendo-se inalterada a r. decisão que classificou, habilitou e declarou a demandada como vencedora, postulando dessa forma pela competente homologação do processo para que surta seus leais efeitos, refletindo dessa forma, a sempre lúdima e soberana Justiça.

Termos em que,

P. E. Deferimento.

Limeira, 11 de abril de 2023.

Carla Cardozo
Representante
RG: 41.072.134-7 SSP/SP
CPF: 372.702.928-50

35.820.503/0001-98
I. EST. 417.583 071 115
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO
DE MAQUINAS EIRELI
Rua José Jorge Rodrigues, 186
Fundos Vila Nova - Limeira - SP
CEP 13486-316

CNPJ: 35.820.503/0001-98
Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos – Vila Nova – Limeira – SP – CEP 13486-316
Telefone: (19) 3442-2196

LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR

Mod. LCFH-30 - Marca Guardá



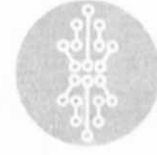
SEGURANÇA



ECONOMIA
DE ENERGIA



PROGRAMAÇÃO
SIMPLES



TECNOLOGIA



[Handwritten signature]

Lavadora projetada com barreira anti-infecção cruzada. Acordo com normas técnicas da ABNT e L. Barreira anti-infecção fabricada totalmente em aço inox AISI-304, vedada, com visor de vidro que possibilita o operador visualizar o ambiente oposto, impossibilitando o risco de infecção cruzada entre os ambientes. Executa 02 funções em apenas um equipamento: lava e centrifuga. Equipamento projetado com Painel de comando digital e completo, com Inversor de Frequência de alta tecnologia, possibilitando o controle das velocidades de lavagem, pré centrifugação e centrifugação final. Automática com 200 programas/receitas de processo de lavagem, sensor de nível de água, entradas para produto químico automático, entrada e saída de água automática, CLP de alta tecnologia.

Ocupa menor área física, e o fato de executar a lavagem e a centrifugação em um mesmo cesto, facilita a mão de obra, já que as roupas entram secas e saem centrifugadas, facilitando as operações de carga e descarga.

Cesto interno fabricado em formato cilíndrico, com chapa de aço inoxidável AISI-304, totalmente perfurado e com 4 (quatro) batedores internos. Equipamento do tipo frontal, com maior ação mecânica, resultando em melhor produtividade de lavagem.

Mancal traseiro robusto e fabricado com ferro fundido ABNT FC20, com 2 (dois) rolamentos auto compensadores de rolo. Sistema especial de vedação, montado com 3 (três) retentores com duplo lábio de vedação a fim de evitar vazamentos.

Eixo do cesto fabricado em aço cromo níquel, tratado e revestido com cromo duro na parte em contato com os retentores a fim de evitar vazamentos devido a possíveis oxidações.

Transmissão mecânica através de polias e correias trapezoidais.

Ampla visor de vidro, trinco, maçaneta e trava de segurança magnética conforme NR12, há somente a destrava quando o equipamento estiver totalmente parado.

Equipamento robusto e com baixo índice de manutenção.

NR12 TRAVA DE SEGURANÇA MAGNÉTICA, FONTE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO EQUIPAMENTO EM 24VCC, RELÊ DE MONITORAMENTO NR12. CHAVE SECCIONADORA DE DESLIGAMENTO GERAL DO EQUIPAMENTO, BOTÃO DE EMERGENCIA TIPO COGUMELO.

| | |
|---------------------------------|-------------|
| Capacidade | 30 |
| Largura m m | 1.160 |
| Altura m m | 1.310 |
| Profundidade m m | 1.200 |
| Peso gordo | 420 |
| Volum do cesto em lit | 304 |
| Diâmetro cesto m m | 760 |
| Profundidade do cesto m m | 670 |
| Fator de Carga | 1:10 |
| Rotação de lavagem RPM | 30 |
| Rotação de centrifugação RPM | 500 |
| Potência Motor (CV / Kw) | 5.0 / 3.75 |
| Número de entrada de água | 1 |
| Diâmetro de entrada de água m m | 38.1 (1.5") |
| Número de entrada de água m m | 2 |
| Diâmetro de entrada de água m m | 38.1 (1.5") |
| Diâmetro de drenagem m m | 38.1 (1.5") |



GUARÁ

Equipamentos para Lavanderia

Guará Equipamentos para Lavanderia
Rua José Jorge Rodrigues, 186 - Vila Nova
CEP 13486-316 - Limeira - SP

Tel. (19) 3442-2191

E-mail: contato@guaraequipamentos.com.br
www.guaraequipamentos.com.br



TECNOLOGIA
nacional.